

Resolução nº : 2568/2000  
Protocolo nº : 301525/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Determinar o envio dos autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta providencie junto à consulente e ao ParanáUrbano, a anexação das cópias do convênio e contratos sob exame.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente